



REGULAMENTO PARA MONITORIA

A monitoria de alunos na ESAMC deve seguir as seguintes regras:

1. A monitoria deve ser aprovada pelo Professor da Disciplina.
2. O aluno-monitor não terá nenhum tipo de remuneração financeira.
3. O aluno-monitor poderá contar suas horas de monitoria como atividades complementares.
4. **O aluno-monitor será selecionado pelo professor, mediante ao envio da ficha de inscrição diretamente para o professor via e-mail. (conforme link no final deste edital).** Tais processos podem ser abertos a toda comunidade ou restritos a perfis específicos, definidos pelo professor.
5. A inscrição é feita mediante preenchimento de ficha padrão, disponibilizada no anúncio do processo seletivo. **(Site ESAMC) – De 15.08 a 26.08**
6. Salvo as regras específicas contidas neste regulamento, os critérios de seleção são definidos pelo **professor até 01.09**
7. É obrigatório que o aluno-monitor já tenha cursado ou estejam cursando a disciplina em que será monitor.
8. Cabe ao professor da disciplina supervisionar as atividades de monitoria;
9. Ao final do período de monitoria o professor deve entregar ao aluno-monitor o Relatório de Monitoria abaixo atestando número de horas dedicadas à monitoria, limitadas a 30 horas semestrais.
10. O aluno deverá protocolar o Relatório de Monitoria através da abertura do requerimento de **(CANDIDATO MONITORIA)** em seu portal Aluno@net em protocolos> entrada de requerimentos. O Relatório deve ser anexado no modelo PDF para que suas horas de monitoria sejam computadas como atividades complementares.

LINK FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA 2023.02

https://www.esamc.br/arquivos_apoio/campinas/informativos/Ficha_inscricao_monitoria.pdf